



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos diferentes cursos de graduação da UFF para ocupar duas (2) vagas de iniciação científica (IC) no **Laboratório de Desenvolvimento e Regeneração Neural**, para desenvolvimento do projeto “Modulação do sistema endocanabinóide como perspectiva de abordagem terapêutica para tratamento de retinose pigmentar”.

### 2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

#### 2.1. Do número de vagas

| Laboratório | Curso                                                                              | Total de vagas |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| LDRN        | Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia, a partir do 3º. período | 2              |

#### 2.2. Perfil do candidato

2.2.1 Para concorrer à vaga, o estudante deve estar cursando graduação, a partir do 3º. período, nos cursos Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia, conforme item 2.1 deste edital.

2.2.2 Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a sete [ $CR \geq 7,0$ ], comprovado em histórico escolar atualizado.

2.2.3 Possuir currículo Lattes atualizado.

2.2.4 Ter disponibilidade de carga horária de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar as atividades de iniciação científica, remotas ou presenciais, comprovado pelo quadro de inscrição em disciplinas.

#### 2.3 Das Bolsas

2.3.1 Existe a possibilidade do projeto receber bolsa de IC para o segundo semestre de 2021. Para tanto, o aluno deverá ser selecionado e cumprir um treinamento de, pelo menos, dois (2) meses no laboratório.

2.3.2. A seleção neste edital e o treinamento no laboratório não garantem o recebimento de bolsa de iniciação científica.

2.3.3. Na implementação da bolsa o estudante não pode possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento

ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: De **04/08/2021** a **20/08/2021**

3.2 – Documentos necessários para inscrição

- Declaração fornecida pela universidade constando que o aluno está devidamente matriculado e ativo no curso de graduação, conforme item 2.1 deste edital.
- Histórico escolar da graduação atualizado.
- Currículo Lattes atualizado. Na impossibilidade de cadastro no currículo Lattes do CNPq, podemos aceitar outros modelos de currículo.
- Carta de intenção.

3.3 – Os documentos necessários para a realização das inscrições devem ser enviados para os e-mail lfragel@id.uff.br om o seguinte Assunto da mensagem: **“PIBIC 2021”**, até as **23:59h** do dia **20/08/2021**.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 – Meios de Avaliação:

1. Análise do currículo e CR
2. Análise da carta de intenção

4.2 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação.

1. Análise do CR e currículo (0 a 10 pontos)
2. Análise da carta de intenção (0 a 10 pontos)

4.3 - Nota final mínima para aprovação: 7 (sete) (Média entre os meios de avaliação)

4.4 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Maior CR.
- b) Maior nota na avaliação do currículo

### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos no dia 25/08/2021 a partir das 18h.

## 6. DO CRONOGRAMA

| AÇÕES                     | PERÍODO                 |
|---------------------------|-------------------------|
| Realização das Inscrições | 04/07/2021 a 20/08/2021 |
| Divulgação do Resultado   | 25/08/2021              |
| Início das atividades     | 01/09/2021              |

## 7. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROJETO

### 7.1- Título do projeto

MODULAÇÃO DO SISTEMA ENDOCANABINÓIDE COMO PERSPECTIVA DE ABORDAGEM TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DE RETINOSE PIGMENTAR

### 7.2- Resumo do projeto

A retinose pigmentar é uma doença hereditária que se manifesta pela gradual morte dos fotorreceptores, que pode causar cegueira e ainda não tem cura. Dentre as moléculas com atividade neuroprotetora, os canabinóides se tornaram conhecidos pelos seus efeitos benéficos nas patologias do sistema nervoso central, mais especificamente nas lesões da retina. O sistema endocanabinóide é composto por dois ligantes principais (anandamida e 2-AG), receptores para estes lipídeos, enzimas de síntese e degradação e transportadores. Entre as enzimas de degradação, a Amida Hidrolase de Ácidos Graxos (FAAH) é responsável pelo catabolismo da anandamida. Nosso objetivo geral é modular farmacologicamente o sistema endocanabinóide em um modelo animal de retinose pigmentar, o camundongo Pde6 $\beta$ <sub>rd10</sub> (rd10). Acreditamos que sistema endocanabinóide seja um alvo terapêutico promissor na retinose pigmentar e que a aplicação tópica e não invasiva do colírio torne-se uma nova perspectiva de tratamento para esta doença.

Niterói, 29 de julho de 2021

Profa. Lucianne Fragel Madeira  
SIAPE 1652025